



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Rejeita a Prestação de Contas Anual do Município da Água Preta-PE, referente ao exercício financeiro do ano de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Preta/PE, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 54, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o parecer conjunto emitido pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a Rejeição da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, relativa ao Exercício Financeiro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado da votação em plenário, que foi, 09x04 optou pela Rejeição da referida Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Água Preta/PE, seguindo o parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

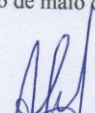
Faço saber que a Câmara Municipal Rejeitou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovado o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa sobre o Processo TCE-PE nº 21100415-7. Assim sendo, fica Rejeitada a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE relativa ao Exercício Financeiro de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Água Preta, 26 de maio de 2023.


Antônio Manoel da Silva
Presidente

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110





CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO


CERTIFICO, e dou por **CERTIFICADO**, sob as penas da lei, a quem interessar possa que O Decreto Legislativo nº 01/2023 desta Casa Legislativa, fora exarado e publicado na data epigrafada, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a **LOM – Lei Orgânica do Município**, em seu art. 95.

LOM, art. 95: “A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso”.

CERTIFICAMOS finalmente que, o Decreto acima declinado fora devidamente Publicado, e afixada no mural da edilidade (átrio da Câmara Municipal) e nos demais locais de costume, vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao público para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, bem como o previsto no art. 97, I, alínea “b” da constituição do estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule à matéria trazida à baila.

O referido é verdade, e dou fé.

Água Preta, 26 de maio de 2023.


Antônio Manoel da Silva
Presidente

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110



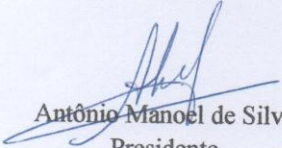


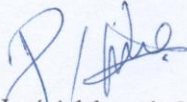
ATA DA QUARTA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, "PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO" EM (24) VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2023, SOB A PRESIDENCIA DO SENHOR ANTONIO MANOEL DA SILVA.

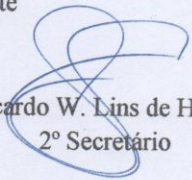
Aos (24) vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2023, às dezesseis horas, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do segundo período, presentes: vereador-Presidente Antônio Manoel da Silva, José Borges de Oliveira Filho Vice-presidente, José Adelson da Silva Júnior 1º secretário, Sergio Ricardo Wanderley Lins de Holanda 2º Secretário e demais Vereadores: Manoel Barbosa da Silva Filho, Jailson Jorge Lopes da Silva, Lourivaldo Antônio Marcolino da Silva, Fernanda Carla Ferreira dos Santos, Alberto Canto da Silva Leandro José da Silva, Luciano Marinho da Silva, Ezequiel Gomes de Azevedo e Genivaldo José Florêncio, havendo quórum regimental de Vereadores o presidente em nome de Deus deu por aberta à sessão, na ordem do dia encontrava-se a ata da reunião anterior, a qual depois de lida foi colocada em discussão, não tendo discussão colocou em votação, a mesma foi aprovada pelos presentes. Leitura da Indicação de nº 07/2023 de autoria do vereador Jailson Jorge Lopes da Silva o qual solicitou que seja concedido a Senhora Marileide Lins Barreto (Professora Marileide), um Título de Cidadão Honorário Agupretano, o presidente colocou em discussão, o vereador Jailson Jorge fez sua justificativa, os vereadores todos concordaram, o presidente colocou em votação, a Indicação nº 07/2023 foi aprovada pelos presentes. Para apreciação e votação parecer prévio Processo TCE-PE nº 21100415-7 que indica a aprovação com ressalvas, relativo a prestação de contas de governo exercício financeiro de 2020, gestor Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, as comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento se reuniram e apresentaram parecer conjunto, rejeitando as contas de governo exercício financeiro de 2020, Processo TCE-PE Nº 21100415-7, foi realizada a leitura, o presidente colocou em discussão, o vereador Manoel solicitou dos membros da Comissão de Finanças e orçamentos que citasse quais informações que teve a mais além do que foi dito pelo relatório do Tribunal de Contas, pois no parecer da comissão diz que havia outras irregularidades, pediu que citasse, o vereador Leandro disse que vai providenciar. O vereador José Adelson explica que isso é só a nível de anexo, pois no próprio relatório fala que consta tanto no relatório prévio do TCE, quanto no tome conta, com referente exercício financeiro, pode fazer essa busca e anexar, busca pública onde está claro e notório que todo cidadão comum pode fazer, se o vereador pediu deve anexar essas questões, isso não atrapalha a apreciação desse parecer, deixando bem claro onde consta essas informações. O vereador Manoel insistiu que está constando que existe essas irregularidades possam citar, disse ser contrário ao parecer da Comissão e prova o parecer do TCE. O vereador Ezequiel disse que aprova o Parecer do TCE e rejeita o parecer da Comissão. O vereador Lourivaldo Antônio disse também votar contra o parecer da comissão e votará a favor do parecer do TCE. Não tendo mais discussão o presidente colocou em votação, e o Parecer do TCE Processo nº 21100415-7, relativo a Prestação de Contas de governo exercício financeiro de 2020, que indica a aprovação com ressalvas foi



rejeitado por 09 (nove) votos contra e 04 (quatro) votos a favor, o parecer conjunto da comissão de Finanças e orçamento e Justiça e Redação o qual rejeita as contas de governo exercício financeiro 2020, processo nº 21100415-7 foi aprovado por 09 (nove) votos a favor e 04 (quatro) votos contra. Não tendo mais nenhuma matéria no pequeno expediente, o presidente passou para o grande expediente, fez uso da palavra o vereador Lourivaldo Antônio o qual cumprimentou todos presentes, vem agradecer a Deus, e ao presidente Lula que depois de muitos anos o técnico de enfermagem foi reconhecido, o dia doze foi o dia da enfermagem, parabeniza todos os profissionais da saúde, principalmente os de Água Preta que são seus colegas. Fez uso da palavra o vereador Manoel Barbosa o qual cumprimentou todos presentes, não poderia deixar de vim a essa tribuna relatar o que o município passou no dia de ontem, perante a ação que foi feita pela polícia federal, receita federal, Controladoria Geral da União e ministério público federal e me calar como Legislador desse município, a situação é muito grave, delicada e requer muito cuidado, então devemos ficar atento, e a sociedade também, pois estamos passando por momento difícil do nosso município, sentimos um povo calado, temendo ao que está acontecendo, pede proteção a Deus para vim aqui nesta Tribuna e poder relatar um pouco, e não me acovardar diante do que está acontecendo como legislador, as autoridades competentes estão aí tomando as medidas cabíveis, é uma investigação que não vem de agora, e acredito que mais cedo ou mais tarde o resultado virar, o desfecho de tudo que está acontecendo no município, como vereador não de oposição mais independente, me sinto incomodado com o que vem acontecendo com o dinheiro público deste município, foi uma ação grande de 140 policiais federais que investigou as contas deste município e mostrou algumas irregularidades, vamos aguardar com calma e paciência, que os órgãos federais vão tomar as devidas providências, não poderia diante da minha inquietação não vim a essa tribuna e dar uma resposta a sociedade. E não tendo mais nenhum vereador inscrito o presidente em nome de Deus deu por encerrada a sessão. Eu, Ana Cristina Silva Aroeira lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.


Antônio Manoel de Silva
Presidente


José Adelson da Silva Júnior
1º Secretário


Sergio Ricardo W. Lins de Holanda
2º Secretário



Ata de presença dos Vereadores na (4ª)
Quarta sessão ordinária da Câmara
Municipal da Água Preta, "Palácio Benedito
Sibéria Pontusko" instalada às (16:00) horas
do dia (24) Vinte e Quatro de maio do
ano de dois mil e vinte e três (2023).

Severino

Dr.

Jailton

JACSON